



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.192, DE 11 DE março DE 2004

Oficializa como parte integrante do sistema viário do Município, a Travessa Projetada que interliga as Ruas Ismênia Mattos Ribas e Monsenhor Miguel Martins, no Bairro do Areão

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 759/04,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica oficializada como parte integrante do sistema viário oficial do Município, a Travessa Projetada localizada no Bairro do Areão, com início na Rua Ismênia Mattos Ribas e término na Rua Monsenhor Miguel Martins, interligando ambas as ruas, conforme abaixo especificado:

“Travessa Projetada localizada no Bairro do Areão, nesta cidade, com início na Rua Ismênia Mattos Ribas e término na Rua Monsenhor Miguel Martins, interligando ambas as ruas, possui a largura média de **4,56m** e extensão de **93,50m**, encerrando uma área de **426,36m<sup>2</sup>**; à direita de quem da Rua Ismênia Mattos Ribas observa, serve de acesso aos imóveis nº 372, 364, 356, 338, 328, 318, 316 e 290, da Rua Dr. Pereira Barbosa, e pela esquerda aos imóveis nº 420 e 440 da Rua Monsenhor Miguel Martins e também aos lotes 13, 14, 15 e 16 da Quadra E, do Loteamento Vila Marli.”



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º** A área de terreno de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-1957** anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de março de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 11 de março de 2004.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**